

## ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA

Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

PROCESSO: 0001098-97.2018.8.22.8700

INTERESSADO : EMERON

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 5/2015-EMERON

Decisão Nº 433 / 2018 - CEPEP/SG/DIR-EMERON/EMERON

Vistos.

Considerando a manifestação da presidente do Conselho Técnico-científico - CTC do Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica - Cepep da Emeron exposta no Despacho n. 5575/2018 (0863111), bem como da análise dos projetos de pesquisa apresentados ao Cepep em atenção ao Plano de Ação de Pesquisa do Programa de Pesquisa e Publicação da Emeron – PAP/PPPI e cumprimento às normas estabelecidas no Edital 5/2018-Emeron (0782704), percebe-se que a procura pelo internamento de trabalhos (26 no total) para execução de pesquisas científicas aplicadas visando ao aprimoramento dos serviços judiciais superou todas as expectativas.

O parecer do CTC mostra que há grande número de pesquisadores nos quadros do Poder Judiciário e no Curso de Pós-Graduação em Direito para a Carreira da Magistratura, bem como a vontade desses em contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional.

Pode-se observar que foram apresentados projetos em todos os Grupos e Linhas de Pesquisa descritos no edital, como estratifica nos quadros de distribuição dos projetos por classificação dentro dos grupo de pesquisa, na parte final do Despacho n. 5575/2018.

O CTC avaliou os projetos sob a perspectiva de 3 bases avaliativas: 1) Coerência entre os objetivos propostos e a metodologia adotada; 2) Fundamentação teórica consistente e adequada e; 3) Viabilidade técnica e financeira compatível com a capacidade da instituição. A nota atribuída a cada trabalho foi estabelecida com base nos critérios definidos no item 3.6 do edital o que resultou na classificação dos projetos dentro de cada grupo de pesquisa proposto.

Acolho a sugestão quanto a participação dos pesquisadores HENRY SANDRES DE OLIVEIRA e GABRIELA SOARES (acadêmicos da EDCM/2018) nos projetos de pesquisa propostos pelo CTC, com aceite dos seus respectivos coordenadores.

Não há óbice quanto à coordenação de um projeto por mais de um pesquisador. Já a respeito da participação de um pesquisador em mais de um projeto (coordenador ou participante), faz-se necessário que aqueles que se encontrem nesta situação optem por apenas um trabalho.

Com base no despacho do CTC, todos trabalhos, em maior ou menor grau, satisfazem os requisitos necessários à execução com o apoio institucional. Contudo, defiro, para serem abrigados pela Emeron, os 3 (três) primeiros colocados de cada grupo de pesquisa, conforme quadro abaixo. Não obstante, face às limitações orçamentárias, os trabalhos n. 5 (1º colocado do Grupo 2), 26, 4 e 8 (Grupo 3), deverão estar cientes de que poderá não haver aporte financeiro para realização das pesquisas devendo, no prazo de 48h após a homologação desta decisão pelo Conselho Superior, manifestarem interesse em executar seus trabalhos. No silêncio ou na desistência, será oportunizado ao próximo classificado do grupo para realizar sua pesquisa com apoio da Emeron.

Cumpra-se. Publique-se.

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

Diretor da Emeron

## DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS POR CLASSIFICAÇÃO DENTRO DO GRUPO DE PESQUISA

| GRUPO 1: SISTEMA NACIONAL DE PRECEDENTES   | Nota Geral | Classificação |
|--|------------|---------------|
| 20 - A COERÊNCIA DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA COM A JURISPRUDÊNCIA E PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES. | 60,00      | 1             |
| 9 - REPARAÇÃO PECUNIÁRIA DO DANO MORAL NA JUSTIÇA ESTADUAL DE RONDÔNIA: UM ESTUDO QUANTITATIVO.  | 40,00      | 2             |
| 6 - A ESTABILIDADE, INTEGRIDADE E COERÊNCIA DAS DECISÕES DE 1º GRAU.   | 28,33      | 3             |
| GRUPO 2: ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA E TECNOLOGIA   | Nota Geral | Classificação |
| 5 - RECOLHIMENTOS DE CUSTAS JUDICIAIS: DIAGNÓSTICOS E PERSPECTIVAS DE MELHORIA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO PJRO  | 100,00     | 1             |
| 23 - DESENVOLVIMENTO DE UM AGENTE COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA REALIZAR A TRIAGEM PROCESSUAL DE GRANDE MASSA E ANÁLISE DE REPERCUSSÃO GERAL                            | 96,67      | 2             |
| 13 - A GESTÃO ANALÍTICA DA PRODUTIVIDADE DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU: CONSEQUÊNCIAS DO AVANÇO DE TECNOLOGIAS DE GESTÃO DE DADOS                          | 88,33      | 3             |

|   |            |               |
|---|------------|---------------|
| 15 - A SÍNDROME DE BURNOUT NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA: Um Olhar Sobre A Saúde Dos Magistrados   | 86,67      | 4             |
| 18 - ASPECTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA (PAI) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA   | 86,67      | 5             |
| 10 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SAÚDE MENTAL NO PJRO  | 81,67      | 6             |
| 14 - EM BUSCA DE UMA PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA PROCESSUAL ELETRÔNICO ESTRUTURADO EM MICRO SERVIÇOS  | 78,33      | 7             |
| 12 - SAÚDE MENTAL & TRABALHO NO JUDICIÁRIO RONDONIENSE: Realidade, Desafios E Inovações   | 71,67      | 8             |
| 17 - EDUCAÇÃO NUTRICIONAL À DISTÂNCIA. FERRAMENTA DO PROJETO BALANÇA SAUDÁVEL PARA PROMOÇÃO DE SAÚDE  | 63,33      | 9             |
| GRUPO 3: DIREITOS HUMANOS, CRIMINOLOGIA E EXECUÇÃO PENAL  | Nota Geral | Classificação |
| 26 - PARAMETRIZAÇÃO DA REMIÇÃO DE PENA  | 88,33      | 1             |
| 4 - OS REFLEXOS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE PORTO VELHO. ALTERNATIVAS E SOLUÇÕES  | 66,67      | 2             |
| 8 - JUSTIÇA RESTAURATIVA E MEDIAÇÃO PENAL NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA  | 48,33      | 3             |
| 11 - IMPACTOS DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA NA JUDICIALIZAÇÃO CRIMINAL NA COMARCA DE PORTO VELHO: ALTERNATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO e JUSTIÇA TERAPÊUTICA  | 45,00      | 4             |
| GRUPO 4: MEIO AMBIENTE, FAMÍLIA E SOCIEDADE   | Nota Geral | Classificação |
| 16 - PROJETO SEMEADURA: INTERVENÇÕES COM USUÁRIOS ABUSIVOS DE ÁLCOOL E DROGAS ACUSADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER -  | 86,67      | 1             |
| 22 - PROJETO ABRAÇO - RESSIGNIFICANDO RELAÇÕES: UMA ANÁLISE DA METODOLOGIA UTILIZADA  | 86,67      | 2             |
| 3 - A OFICINA DE PARENTALIDADE E O GRAU DE EFETIVIDADE NAS SOLUÇÕES DOS CONFLITOS FAMILIARES NO ÂMBITO DAS VARAS DE FAMÍLIA DE PORTO VELHO/RO   | 81,67      | 3             |
| 7 - PROJETO JUSTIÇA NA ESCOLA E INTRAMEDIAÇÃO: ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR DOS CONFLITOS ESCOLARES E MECANISMOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO (MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA E JUSTIÇA RESTAURATIVA)             | 63,33      | 4             |
| 21 - PERFIL SOCIAL DAS FAMÍLIAS BIOLÓGICAS NOS PROCESSOS JUDICIAIS DE PERDA DO PODER FAMILIAR NA SEÇÃO DE COLOCAÇÃO FAMILIAR DO II JUIZADO DA INFÂNCIA DE PORTO VELHO                         | 61,67      | 5             |
| 1 - DEPRESSÃO E ANSIEDADE EM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA   | 55,00      | 6             |
| 2 - VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE INTRAFAMILIAR: UM ESTUDO TEÓRICO CRÍTICO SOBRE O DEPOIMENTO SEM DANO NO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA NO PERÍODO 2017/2018 | 53,33      | 7             |
| 19 - APROPRIAÇÃO DE TRABALHADORES NÃO LEGALIZADOS PELO MARKETING VERDE E SOCIAL NO CONTEXTO AMAZÔNICO   | 45,00      | 8             |



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Diretor (a) da Emeron, em 05/09/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1205063793781694265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0863393 e o código CRC 5BB44AA9.